



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 106/2016

Concede Férias Regulamentares a Servidores.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, Concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

- Leila Francesconi Patz – Agente Administrativo, no período de 29 de Abril à 28 de Maio de 2016 (30 dias) - Período Aquisitivo: 03/07/2014 à 02/07/2015;

- Vilmar dos Santos – Tesoureiro, no período de 25 de Abril à 09 de Maio de 2016 (15 dias) – Período Aquisitivo: 06/04/2015 à 05/04/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de Abril de 2016.

Hardi Milton Eickhoff

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração